

**CNPJ:** 82.939.380/0001-99  
**AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378**  
**C.E.P.:** 89600-000 - JOAÇABA - SC

**Processo Administrativo:**  
**Processo de Licitação:** 60/2007  
**Data do Processo:** 11/05/2007

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CAUQ (CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE), NA RUA DOMINGOS ZANINI, BAIRRO FLOR DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, SC, ENTRE AS ESTACAS OPP ATÉ 81+5,228, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA VIÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL TP Nº 2/2007.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 44/2007 (Sequência: 1)**

Ao(s) 31 de Maio de 2007, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 2.895, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 60/2007, Licitação nº. 60/2007 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ATERPLAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., SETEP CONSTRUÇÕES LTDA.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes na reunião os membros da Comissão de Licitações e os representantes credenciados das empresas participantes. Separados os envelopes, foram abertos os que continham a documentação, que foi analisada, conferida e rubricada pela Comissão, sendo o Balanço Patrimonial encaminhado à Sra. Cleusa Salete Costa Beber Signori (contadora), para a verificação dos índices mínimos previstos na alínea "g" da cláusula III do Edital. Desta forma, a Comissão julgou HABILITADAS ambas as licitantes, haja vista terem atendido plenamente as exigências do Edital para esta fase do processo. Após, foi dado vistas da documentação aos representantes das empresas, os quais acataram a decisão da Comissão, renunciando formalmente à faculdade de recorrer e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 31 de Maio de 2007

**COMISSÃO:**

Vânia Brandalize Bacaltchuk - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
Élio da Silva - ..... - Membro  
Newdiberto Nivaldo Antônio Ghiggi - ..... - Membro  
Maíra Sartori - ..... - Membro  
Roberto Minati - ..... - Membro